

PORTARIA Nº. 619/2014, DE 09 DE julho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/07/14

ff.

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UnirG

“Concede Gratificação a servidores lotados na Secretaria Geral Acadêmica e Secretaria de Pós-Graduação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.170/2014 que dispõe sobre as atribuições específicas e institui gratificação aos servidores pelo exercício das atividades;

CONSIDERANDO a ordem presidencial emanada no despacho nº 568/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de Atividade – GA aos servidores detentores do cargo de Assistente/Auxiliar Administrativo, quando lotados e em efetivo exercício na Secretaria Geral Acadêmica e Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário UnirG.

Parágrafo Único. A Gratificação de Atividade que trata o Art. 1º será fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente à Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação UnirG e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 (dezoito) de junho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG